Diárias

Deve ser respeitada a relação de itens aprovada pela Finep com relação a diárias e a tabela de diárias internacionais coluna Classe V.

A quantidade de diárias é calculada da seguinte maneira:

a. Havendo pernoite, calcula-se uma diária inteira.

b. Não havendo pernoite, calcula-se 60% (sessenta por cento) do valor da diária.

Diárias Nacionais

Os valores das diárias nacionais devem ser iguais aos adotados pela Finep, cujos valores aprovados na última resolução interna são:

a. Manaus e Brasília: R$ 687,18 (seiscentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos) e;

b. Demais localidades: R$ 622,06 (seiscentos e vinte e dois reais e seis centavos).

Diárias internacionais

Os valores das diárias internacionais são baseados no Decreto nº 6.576/08 e estão listadas no Anexo III “Valores de Diárias no Exterior” na coluna “Classe V”.